



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 007/2008

GILMAR MUHL, Prefeito Municipal em de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

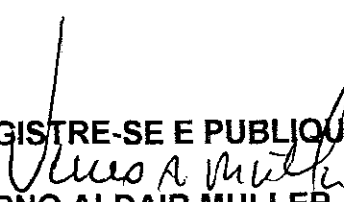
Art. 1º. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 07 de janeiro de 2008 a 05 de fevereiro de 2008, a Servidora Municipal **NIVEA JAQUELINE ROESSLER DAPPER**

Art. 2º. A Servidora, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, gozará de férias a que tem direito, relativa ao período aquisitivo de 07 de outubro de 2006 a 06 de outubro de 2007.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de janeiro de 2008.


GILMAR MUHL
Prefeito Municipal


VERNO ALDAIR MULLER
Gerente Municipal